



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Tel.: (17) 3566-8000 | [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15.425-000



**DECRETO N.º 2372 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EMBAÚBA, EM SUBSTITUIÇÃO”.**

**NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:**

**Artigo 1º** Em conformidade com o inciso I, do § 1º, do artigo 19 da Lei Municipal nº 1237 de 11 de agosto de 2021 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Embaúba fica nomeado para compor o referido Conselho, para cumprimento de mandato estipulado no **DECRETO Nº 2370 DE 01 DE AGOSTO DE 2023**, o seguinte membro:

**B) Representantes do Departamento de Saúde:**

**Suplente:** Sr. José Roberto Barbeiro R.G. 19.787.365 SSP/SP

**Artigo 2º** A nomeação a que se refere o Artigo 1º, deu-se em substituição ao membro titular do Conselho Suplente: Flávio Lucas Martins – RG nº 23.904.023-5 (SSP/SP), Representantes do Departamento de Saúde.

**Artigo 3º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 04 de agosto de 2023.

  
Nercilio Pinheiro da Silva  
Prefeito Municipal